

AVISO Nº 010/2020-SGP**XXII PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, MPMS, por intermédio do Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício, **TORNA PÚBLICO o indeferimento** da admissão ao estágio dos candidatos abaixo relacionados aprovados no XXII Processo de Seleção de Estagiários do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado por meio do Aviso nº 001/2019-GED, de 15 de agosto de 2019, publicado no DOMP nº 2031, de 16 de agosto de 2019.

I – INDEFERIMENTO DA ADMISSÃO

Indefere-se a admissão do candidato convocado, uma vez que não cumpre os requisitos do Capítulo I, Item 7.3 do Edital nº 001/2019-XXIIPSE-MPMS, de 12 de abril de 2019, publicado no DOMP nº 1949, de 15 de abril de 2019.

APARECIDA DO TABOADO – NÍVEL MÉDIO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	LEONARDO DE AZEVEDO RAMIM

Indefere-se a admissão do candidato convocado, uma vez que não cumpre os requisitos do Item 3 do Edital nº 001/2019-XXIIPSE-MPMS, de 12 de abril de 2019, publicado no DOMP nº 1949, de 15 de abril de 2019.

ITAPORÃ – NÍVEL MÉDIO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	PEDRO AUGUSTO BENDER

Campo Grande, 24 de janeiro de 2020.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 254/2020-PGJ, DE 23.1.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Tornar públicos, conforme Anexos desta Portaria, os Relatórios de Gestão Fiscal da Procuradoria-Geral de Justiça e do Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público, referentes ao terceiro quadrimestre de 2019, nos termos do artigo 48, da alínea “a” do inciso I, e alíneas “a” e “b” do inciso III do artigo 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça